

Portarias



PORTARIA Nº 089 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido e no interesse da Administração Pública, Licença não remunerada para Tratar de Interesses Particulares, conforme previsto no Art. 161 da Lei Municipal nº 101/2002, para a servidora **JOCASTA RODRIGUES OLIVEIRA, ocupante do cargo de **TÉCNICO GERAL**, iniciando em **11 de Fevereiro de 2021 a 10 de Fevereiro de 2024**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal